



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e  
2 quatorze minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP  
4 (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo  
5 Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida  
6 Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Jarman da Silva Aderico (PROGINST), Prof. Vinícius  
7 Manzoni (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva  
8 Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato  
9 Bezerra Candeias (PROEXC), Felipe da Rocha Paes (PROINFRA), Profa. Jordânia de Araújo  
10 Souza Gaudêncio (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo  
11 Diniz Basílio Júnior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine  
12 Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia  
13 Souto Maior S. Lima (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. João  
14 Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bonfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan  
15 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos  
16 Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito  
17 (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA),  
18 Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Thiago Mendonça de  
19 Aquino (IQB), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior  
20 (Campus Arapiraca), Prof. Thiago Trindade Matias (Campus do Sertão) e Prof. Gaus Silvestre  
21 de Andrade Lima (CECA). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Anderson de  
22 Barros Dantas, Emanuelle Gonçalves B. Rodrigues, Elton Lima Santos, Danilo Luiz Marques,  
23 Viviane Regina Costa Sá e Carlos E. Muller (ADUFAL). Representantes Técnico-  
24 administrativos: Myrtes Vieira do Nascimento, Flávio José Marques Lins, Fabianny Torres de  
25 Oliveira, José Edson Ferreira Lima, Luciana Fernandes de Almeida Silva Santos, Risonilda  
26 Costa da Silva, Francielly da Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida. Representantes  
27 Discentes: Antônio Lucas Bezerra de Sena, Ismael Marques da Silva Basílio, Matheus  
28 Vasconcelos Maia, Claudiane Acioli de França. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de**  
29 **Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum necessário, inclusive do tipo qualificado  
30 exigido para a apreciação de alguns dos itens da pauta, o presidente do conselho, professor  
31 Josealdo Tonholo, deu início aos trabalhos. Antes da apreciação da pauta ordinária, foi  
32 concedida a palavra às professoras responsáveis por apresentar informe institucional relativo às  
33 ações da UFAL no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Juliene  
34 Gomes e Nélia Calado. Foi destacada a participação da Universidade em iniciativas vinculadas à  
35 Agenda 2030 da ONU, com ênfase na obtenção de certificações consecutivas no programa Selo  
36 Social, evidenciando o impacto das ações institucionais em ensino, pesquisa, extensão e gestão.  
37 Ressaltou-se o crescimento significativo das iniciativas submetidas e aprovadas, bem como o  
38 aumento do número de beneficiários das ações desenvolvidas. Informou-se, ainda, sobre a  
39 participação da UFAL em rede nacional voltada à sustentabilidade e a organização de  
40 conferência livre preparatória para a Conferência Nacional dos ODS, prevista para ocorrer em  
41 julho de 2026. **II – Aprovação de Atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor das  
42 atas das sessões anteriores: Ata da sessão ocorrida no dia 04/11/2025 (sessão ordinária).  
43 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto  
44 contrário. Ata da sessão ocorrida nos dias 03/02/2026 e 03/03/2026 (sessão extraordinária  
45 continuada). **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis e 01  
46 (uma) abstenção. O Presidente retomou a fala informando o recebimento de uma solicitação  
47 extraoficial dos conselheiros do Diretório Central dos Estudantes (DCE) para a inclusão de um  
48 ponto de pauta referente ao calendário acadêmico. Com a anuência do pleno, a palavra foi  
49 concedida ao representante do DCE, conselheiro Matheus Maia, o qual informou que a  
50 solicitação visa fixar a nova data para a realização do Congresso do DCE. Esclareceu que,  
51 originalmente, o evento estava previsto para o período de 09 a 14 de março, conforme processo  
52 administrativo já instruído com as decisões dos Centros Acadêmicos. Todavia, em virtude do  
53 cenário orçamentário e do encerramento da atual gestão, propôs-se que o processo eleitoral para  
54 delegados e para a nova diretoria ocorra simultaneamente. Dessa forma, a nova data sugerida  
55 para o Congresso é a semana de 25 a 30 de maio de 2026. O Presidente questionou se a



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

56 alteração implicaria na suspensão de aulas, ao que o representante do DCE respondeu  
57 negativamente, ressaltando que o formato seria similar à “semana de acolhimento”, garantindo o  
58 direito de participação dos delegados e demais estudantes sem prejuízo acadêmico. O  
59 conselheiro João Paulo de Almeida (Rep. Téc. Adm.) solicitou esclarecimento se a inclusão no  
60 calendário oficial importaria em algum tipo de realocação de períodos avaliativos ou impactos  
61 logísticos. Matheus informou que, após análise, verificou-se que a nova data não choca com  
62 períodos problemáticos do calendário. Reforçou que o impacto é delimitado aos delegados e  
63 participantes diretos, para os quais se solicita o tratamento excepcional de faltas e avaliações  
64 durante o período do evento. O Professor Vinícius Manzoni (Rep. PROGRAD) confirmou ter  
65 dialogado com a representação estudantil e pontuou a necessidade de clareza na redação da  
66 resolução. Ressaltou que o planejamento docente já está em curso e que a proibição de  
67 atividades avaliativas em todo o campus pode gerar conflitos. Sugeriu que se mantenha o  
68 tratamento excepcional de faltas aos participantes e que, em caso de avaliações na referida  
69 semana, seja garantido o direito de reposição ou atividade de compensação aos discentes que  
70 comprovarem participação no Congresso. O Presidente solicitou que o representante do DCE  
71 formalizasse o texto da proposta com as datas exatas (25 a 30 de maio) no chat da reunião para  
72 apreciação imediata. Propôs que, havendo concordância dos conselheiros sobre a manutenção  
73 do tratamento excepcional de faltas e a garantia de reposição de avaliações (sem suspensão geral  
74 de provas para os não participantes), a matéria fosse colocada em deliberação imediata,  
75 dispensando a abertura de um novo item de pauta específico. **DELIBERAÇÃO:** Alteração do  
76 Calendário Acadêmico 2026 relativa ao período do Congresso do DCE aprovada com 41  
77 (quarenta e um) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **III – Ordem do**  
78 **dia: 1) Homologação de Resoluções “Ad Referendum”: 1.1) Resolução nº 47/2026:** O  
79 Presidente solicitou a palavra para realizar uma autocrítica e correção de um equívoco ocorrido  
80 na sessão anterior. Esclareceu que, embora o relatório da Fundação Universitária de  
81 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES referente ao exercício de 2023 tenha  
82 sido apresentado, o item não foi formalmente deliberado por um erro de interpretação da  
83 presidência, que acreditava tratar-se de uma demanda apenas para a renovação quinquenal.  
84 Informou que, após alerta das equipes técnicas da Fundepes e da Secretaria dos Conselhos  
85 Superiores (SECS), foi verificada a necessidade de uma manifestação anual de atendimento aos  
86 preceitos da Lei das Fundações para manutenção do credenciamento junto ao MEC. Diante do  
87 risco de prejuízo à contratualização da UFAL, foi editada uma Resolução *Ad Referendum* para  
88 envio imediato ao Ministério. A Conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc. Adm.) apresentou  
89 dúvida sobre a necessidade de aprovação separada do relatório. O Presidente reiterou que,  
90 embora a renovação de credenciamento seja a cada cinco anos, a aprovação do relatório de  
91 gestão e a manifestação de que a fundação cumpre os requisitos legais devem ser anuais.  
92 **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução *Ad Referendum* nº 47/2026 aprovada com 42  
93 (quarenta e dois) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **1.2.) Resolução nº 48/2026:** Trata-se  
94 de Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou o projeto de “Assistência Acadêmica, Técnica e  
95 Científica ao desenvolvimento do Ecossistema Tecnológico do Livro Digital no âmbito do  
96 PNLD”. O Presidente introduziu o item referente à autorização para assinatura do termo de  
97 contrato de gerenciamento administrativo-financeiro junto à FUNDEPES, onde esclareceu que  
98 se trata da renovação de um dos projetos mais antigos do Ministério da Educação. Destacou que  
99 a UFAL é hoje responsável por 8 das 9 etapas do programa, incluindo a elaboração de resenhas  
100 e avaliações pedagógicas, não atuando apenas na logística de entrega (responsabilidade dos  
101 Correios). O Presidente ressaltou a magnitude do projeto, que atualmente beneficia cerca de 32  
102 milhões de jovens e crianças em todo o território nacional. No âmbito interno, o projeto  
103 viabiliza a concessão de 600 bolsas para estudantes de diversos campi e unidades da UFAL. O  
104 Conselheiro Leogildo Freire (IP) acrescentou que a renovação não é meramente administrativa,  
105 mas envolve um incremento tecnológico. Trata-se da criação de um “ecossistema tecnológico”  
106 que promove a interoperabilidade entre as etapas de avaliação, formação e entrega, otimizando  
107 o processo pedagógico e a qualidade do material distribuído. **DELIBERAÇÃO:** Homologação  
108 da Resolução *Ad Referendum* nº 48/2026 aprovada com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e  
109 01 (uma) abstenção. **2) Processos apreciados pelo Conselho de Curadores – CURA/UFAL:**  
110 **2.1.) Processo nº 23065.002679/2026-60: Doação de Terreno para Construção de Escola**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

111 Estadual no Bairro Graciliano Ramos Maceió/AL: O Presidente apresentou a proposta, já  
112 aprovada pelo Conselho de Curadores, para a cessão de um terreno na Avenida Paulo Holanda,  
113 entorno do Campus A. C. Simões, e destacou que a medida atende à crescente demanda  
114 demográfica da parte alta de Maceió, agravada pelo êxodo populacional dos bairros afetados  
115 pela instabilidade do solo (Caso Braskem), a qual beneficiará diretamente o futuro condomínio  
116 residencial Teresa de Benguela. A secretária dos conselhos superiores em exercício, Melina  
117 Linhares, procedeu à leitura das condicionantes estabelecidas pelo Conselho de Curadores.  
118 Sobre a natureza jurídica, esclareceu-se que, apesar de o pleito inicial do Estado mencionar  
119 “doação”, a UFAL adotará estritamente a cessão de uso, mantendo a titularidade do imóvel. Em  
120 relação às contrapartidas acadêmicas, ficou estabelecido que a unidade educacional servirá  
121 obrigatoriamente como campo de estágio e práticas pedagógicas para as licenciaturas da UFAL,  
122 facilitando a mobilidade dos estudantes. E por último, foi enfatizada a ressalva do conselheiro  
123 do Cura, Jailton Nicácio (rep. do CRC/AL), que sugeriu prazos rígidos para início das obras sob  
124 pena de reversão de posse, além de finalidade exclusiva para uso escolar. O debate foi marcado  
125 pela convergência quanto à relevância social, mas com ressalvas críticas sobre a gestão do  
126 patrimônio universitário. Os conselheiros Vladimir Caramori (CTEC) e João Araújo (FANUT)  
127 expressaram cautela quanto ao volume de cessões realizadas pela instituição recentemente.  
128 Vladimir pontuou que o papel social da universidade é a formação e extensão, e que ceder  
129 patrimônio não deve ser a única via de compromisso social. João alertou para o risco de “assinar  
130 um cheque em branco” para futuras gestões políticas estaduais, defendendo uma fiscalização  
131 rigorosa. O conselheiro Matheus Maia e a conselheira Risonilda Costa enfatizaram que a escola  
132 deve priorizar o atendimento à comunidade vulnerável do entorno (Teresa de Benguela),  
133 mitigando o déficit de equipamentos públicos na região. O conselheiro Ismael Marques (Rep.  
134 Discente) sugeriu buscar benefícios adicionais no acordo de cessão, como a prestação de  
135 serviços de iluminação e limpeza por parte do Estado. O Reitor acolheu a sugestão de incluir  
136 uma cláusula de compartilhamento de espaço, permitindo que a UFAL utilize a estrutura para a  
137 futura expansão do seu Colégio de Aplicação. A conselheira Elaine Pimentel (FDA) relatou a  
138 experiência positiva da Faculdade de Direito com a cessão para o Fórum Regional, destacando  
139 que o modelo de cessão temporária (renovável a cada 5 anos) protege a instituição e aproxima a  
140 comunidade. O conselheiro Renato Rodarte (ICBS) alertou para a necessidade de fiscalizar o  
141 uso efetivo do espaço, citando a subutilização de outras áreas cedidas anteriormente, como a  
142 Vila Olímpica. Após as falas dos presentes, o Reitor compilou as sugestões para a redação final  
143 do termo de cessão, que deverá incluir: atendimento prioritário aos moradores do entorno e  
144 comunidades vulneráveis; garantia de campo de estágio obrigatório para licenciaturas; cláusula  
145 de co-utilização pelo Colégio de Aplicação da UFAL; e prazos de reversão em caso de desvio de  
146 finalidade ou atraso nas obras. **DELIBERAÇÃO:** Cessão de Terreno para Construção de Escola  
147 Estadual aprovada com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2.2.)**  
148 **Processo nº 23065.003211/2026-92: Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis na**  
149 **Modalidade Doação em favor do Instituto de Economia Circular do Brasil - IEC Brasil:**  
150 Trata-se da doação de aproximadamente 14 a 15 toneladas de materiais eletroeletrônicos e  
151 mobiliários hospitalares considerados inservíveis e sem valor fiscal para leilão. O Presidente  
152 informou que o material foi recusado em leilões anteriores e acumulava-se na Superintendência  
153 de Infraestrutura (SINFRA). Optou-se pela doação ao Instituto de Economia Circular (IEC),  
154 iniciativa do Ministério das Comunicações que opera um Centro de Recondicionamento de  
155 Computadores (CRC) no campus. O Reitor destacou que a parceria já resultou na entrega de  
156 computadores recondicionados para a Biblioteca Central. O conselheiro Jarman Aderico  
157 (PROGINST) ressaltou que a iniciativa alinha a UFAL aos Objetivos de Desenvolvimento  
158 Sustentável (ODS), transformando um antigo galpão de lixo em um espaço vivo de capacitação  
159 para a comunidade. O servidor responsável pelo almoxarifado da UFAL, Adriano Carvalho,  
160 enfatizou que a parceria traz transparência e segurança ambiental ao destino final dos resíduos  
161 eletrônicos, além de permitir a triagem de mobiliários (carteiras e equipamentos) que ainda  
162 possam ser reaproveitados internamente antes do descarte definitivo. **DELIBERAÇÃO:**  
163 **Doação de bens inservíveis ao IEC aprovada por unanimidade de votos. 3) Retorno de Pedido**  
164 **de Vistas – profa. Emanuelle Rodrigues – RCO no 152/2025: Altera, “ad referendum”, o**  
165 **Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFAL:** Antes de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

166 entrar no mérito, a conselheira e relatora do pedido de vistas, Emanuelle Rodrigues (Rep.  
167 Docente), convidou o pleno para a “Semana da Verdade da UFAL”, a realizar-se entre 30 de  
168 março e 01 de abril, com atividades em Maceió e Delmiro Gouveia, destacando o papel da  
169 Comissão da Verdade como órgão permanente do CONSUNI. A conselheira relatora iniciou sua  
170 fala enfatizando a necessidade de ampliar o debate para além do conselho, alcançando os  
171 colegiados de curso. Emanuelle apontou que a proposta carece de embasamento estatístico.  
172 Afirmou que não foram apresentados dados que comprovem que o regime de carga horária atual  
173 prejudica os discentes ou o funcionamento das unidades acadêmicas. Segundo ela, a minuta foca  
174 excessivamente na pós-graduação sem demonstrar tecnicamente a raiz do problema. Questionou  
175 ainda a urgência da medida, publicada em 30 de dezembro. Para a relatora, o argumento de  
176 “período de férias” não justifica a ausência de debate prévio nas câmaras administrativa ou  
177 acadêmica, uma vez que o período de oferta de disciplinas já havia ocorrido e os maiores  
178 conflitos de carga horária são discutidos nos colegiados antes desse ciclo. A conselheira  
179 expressou preocupação com a imagem da UFAL nos rankings de pesquisa. Criticou o fato de o  
180 debate ter sido centralizado na Coordenadoria de Cursos de Graduação (CCG/Prograd),  
181 ignorando as especificidades do tempo consumido pelas atividades de pós-graduação. Refutou a  
182 ideia de que o “problema” da carga horária reside nos docentes pesquisadores, mencionando que  
183 casos conhecidos de baixa proatividade docente não costumam estar vinculados aos envolvidos  
184 com a pós-graduação. Alertou que deixar o critério exclusivamente nas mãos das direções das  
185 unidades acadêmicas, sem uma amarração técnica e regulamentar clara, pode abrir margem para  
186 gestões menos democráticas e, em casos extremos, situações de assédio moral e insegurança  
187 jurídica. Por fim, apresentou sua proposta de alteração de redação da Resolução: fixar carga  
188 horária mínima de 10 horas em sala de aula (graduação e pós-graduação combinadas) para  
189 docentes permanentes de programas *stricto sensu*, com dedicação máxima de 20 horas semanais  
190 ao programa; para usufruir da carga mínima, o docente deve estar credenciado, possuir projeto  
191 de pesquisa cadastrado e ministrar ao menos uma disciplina anual na pós-graduação; adição de 2  
192 horas semanais por orientando, até o limite de 20 horas; e, caso não ministre na pós-graduação,  
193 o docente deve cumprir no mínimo 10 horas na graduação, não excedendo 12 horas. A  
194 conselheira concluiu propondo a criação de uma comissão para estudar a carga horária docente  
195 junto à comunidade, levantando dados detalhados da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
196 (PROPEP) e respeitando as demandas de todas as categorias. O Presidente solicitou a palavra  
197 para prestar esclarecimentos técnicos e de gestão sobre o ato. O Reitor defendeu o uso do  
198 instrumento em 30 de dezembro como uma necessidade administrativa diante da escassez de  
199 quórum para debates presenciais em período de recesso. Corrigiu a interpretação da relatora ao  
200 afirmar que, conforme o Estatuto e o Regimento da UFAL, a atribuição de carga horária é  
201 competência exclusiva do Diretor da Unidade Acadêmica ou do Campus, e não dos colegiados.  
202 Informou que o ato atendeu a um pleito direto do Fórum de Diretores, que relatavam  
203 dificuldades severas na oferta didática. Ressaltou que a UFAL ainda se baseia em normas de  
204 2006, as quais não refletem a realidade de 2026. Citou que discussões contemporâneas, como o  
205 redimensionamento de força de trabalho e as novas resoluções do CNE sobre carga não  
206 presencial em cursos presenciais (e vice-versa no EAD), alteraram substancialmente a carga  
207 didática sem aumento no número de docentes, e concluiu a intervenção informando que uma  
208 comissão de redimensionamento já está em curso e fornecerá subsídios para ajustes de percurso.  
209 O conselheiro Vladimir Caramori, presidente do Fórum de Diretores da UFAL, iniciou sua fala  
210 recomendando a reprovação explícita e integral do relatório de vistas. Refutou a tese de que o  
211 processo nasceu de forma avulsa ou isolada no Gabinete Reitoral ou na Prograd. Afirmou que a  
212 demanda partiu do Fórum de Diretores, em processo aberto em agosto de 2025, após ampla  
213 discussão nas unidades acadêmicas devido ao risco iminente na oferta de disciplinas da  
214 graduação. Classificou o relatório como “leviano” por questionar a competência do Reitor em  
215 emitir atos *ad referendum* e a autonomia das unidades acadêmicas em organizar sua força de  
216 trabalho. Argumentou que, embora existam distorções de carga horária em docentes fora da pós-  
217 graduação, cabe aos diretores — que possuem os dados reais — realizar essa gestão. Defendeu  
218 que o *ad referendum* atacou um ponto específico (o limite de 10 horas) por uma questão de  
219 precaução, visando garantir o direito dos discentes à oferta acadêmica. Concluiu que a medida  
220 deve ser mantida até que a comissão de redimensionamento e a nova resolução de carga horária



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

221 docente sejam finalizadas. O conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC) manifestou concordância  
222 com o conselheiro Vladimir, e defendeu que a Resolução nº 01/84, que estabelece o limite de 8  
223 a 12 horas, continua válida e protege o docente. Criticou o limite de 10 horas inserido na  
224 resolução da pós-graduação por criar problemas operacionais, posicionando-se contra o relatório  
225 de vistas, alegando que a proposta da relatora de fixar um mínimo de 10 horas seria um  
226 retrocesso, pois elevaria o piso atual de 8 horas para 10. O conselheiro Anderson Dantas (Rep.  
227 Docente) pediu a palavra e manifestou seu voto pela manutenção do *ad referendum* e contra o  
228 relatório. Argumentou que o relatório de vistas traz propostas que contradizem a sugestão de  
229 criar uma comissão, tentando resolver em uma minuta de pós-graduação temas que já estão  
230 sendo tratados na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e na entidade da classe.  
231 Por fim, defendeu que o *ad referendum* oferece uma solução geral temporária mais sustentável.  
232 O conselheiro Vinicius Manzoni manifestou concordância com as falas que o antecederam e  
233 ressaltou a importância de distinguir entre duas dimensões que, embora relacionadas, não devem  
234 ser confundidas: de um lado, a necessidade de uma regulamentação mais ampla e estruturada  
235 acerca da carga horária docente; de outro, a necessidade concreta e imediata de garantir a oferta  
236 regular de componentes curriculares da graduação, especialmente os obrigatórios, incluindo os  
237 destinados aos discentes ingressantes. Informou que, ao final do ano, chegaram à PROGRAD  
238 demandas de direções e coordenações de cursos indicando risco de não oferta de componentes  
239 curriculares, inclusive com menção a casos em que turmas deixariam de ser ofertadas em razão  
240 das limitações existentes, o que gerou preocupação institucional. Nesse contexto, afirmou que o  
241 *ad referendum* se insere nesse segundo plano, como medida voltada à redução de danos já  
242 existentes, não tendo por objetivo esgotar a discussão mais ampla sobre a regulamentação.  
243 Destacou, ainda, a importância de levantamento de dados e de consultas mais aprofundadas para  
244 subsidiar decisões, ressaltando que propostas sem base em dados concretos tendem a reproduzir  
245 problemas já verificados anteriormente. Por fim, registrou a necessidade de maior precisão em  
246 relação às afirmações constantes no relatório acerca de eventual deslocamento de atribuições da  
247 PROGRAD para as coordenações de curso, enfatizando que as ações da pró-reitoria decorrem  
248 de normativos institucionais e têm sido conduzidas por meio de regulamentação específica, com  
249 vistas à padronização de fluxos, garantia de segurança institucional e do direito dos discentes,  
250 defendendo que tais pontos sejam devidamente identificados e analisados de forma objetiva pelo  
251 Conselho. Concluiu indicando que o Conselho tem a oportunidade de encaminhar a matéria de  
252 forma equilibrada, em consonância com as contribuições apresentadas pelos conselheiros. O  
253 conselheiro João Paulo de Almeida manifestou-se pela manutenção do *ad referendum* e  
254 enfatizou a necessidade de evitar a duplicidade de trabalho com a Comissão de  
255 Dimensionamento já instituída. Afirmou que a abordagem da chefia sobre a distribuição de  
256 carga horária não configura assédio por si só, e que excessos devem ser tratados via  
257 Corregedoria. O conselheiro Matheus Maia pontuou que tanto a gestão quanto a relatora estão  
258 debatendo com base em percepções empíricas, sem dados consolidados por unidade sobre quem  
259 está com carga excedente ou deficitária. Lembrou que o semestre era sabidamente atípico e que  
260 a alteração de uma resolução aprovada pelo conselho por meio de um ato monocrático (*ad*  
261 *referendum*) é um método menos democrático. Cobrou que as comissões de carga horária  
262 apresentem resultados concretos e que a comunidade acadêmica seja ouvida efetivamente. O  
263 conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) apresentou uma análise técnica e crítica sobre a  
264 realidade docente. Explicou que o número de 10 horas surgiu em 2021 como uma média  
265 baseada na resolução de 84 (8 a 12h), mas a realidade mudou. Informou que o Tribunal de  
266 Contas da União - TCU está focando em servidores com doutorado e que a CAPES/Sucupira  
267 exige o cadastro da carga horária, embora não imponha o mínimo de 10h (a CAPES foca em  
268 produção e média de dedicação). Denunciou que existem docentes que dão poucas horas na  
269 graduação, alegando sobrecarga, mas assumem múltiplas disciplinas em especializações para  
270 receber bolsas, ou docentes afastados que continuam atuando apenas onde lhes é “conveniente”.  
271 Concluiu afirmando que o assunto é “melindroso” e político e que se a UFAL não tomar uma  
272 decisão institucional séria sobre a carga horária geral, o tema continuará retornando ao Consuni  
273 como um “paliativo que não resolve o macro”. O Reitor retomou a palavra e pontuou que a  
274 unificação de dados no sistema SIGAA permite agora que os diretores tenham clareza total  
275 sobre as cargas horárias de graduação e pós-graduação. Reforçou que a Comissão de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

276 Dimensionamento, já em atividade, é o fórum técnico adequado para absorver os pontos  
277 levantados no debate. Defendeu que, dado o adiantado da hora, não seria produtivo discutir  
278 ponto a ponto os itens técnicos do relatório de vistas, mas sim proceder à deliberação sobre a  
279 aprovação ou rejeição do documento em sua totalidade. A palavra foi devolvida à conselheira  
280 Emanuelle para suas considerações finais antes da votação. A conselheira iniciou sua fala com  
281 um veemente repúdio ao que classificou como falas misóginas, cultura machista e ímpeto  
282 autoritário presentes no Conselho Superior Universitário. Argumentou que a falta de respeito e  
283 de representatividade feminina nas resoluções e direções prejudica a construção democrática da  
284 universidade. Rejeitou o uso de termos como “leviana” para desqualificar o trabalho de  
285 conselheiras mulheres, afirmando que tais adjetivos raramente são aplicados a colegas homens  
286 em situações de discordância técnica. Ressaltou que, como comunicadora, identifica na  
287 linguagem dos pares um autoritarismo gritante que tenta silenciar o debate plural. A relatora fez  
288 questão de separar sua crítica à conduta de conselheiros individuais de sua relação com a  
289 Reitoria. Afirmou manter um diálogo profícuo e respeitoso com o Reitor e com as Pró-reitorias,  
290 citando inclusive trabalhos conjuntos como o da Comissão da Verdade. Defendeu que o papel  
291 do conselheiro não é ser “conveniente”, mas sim promover o diálogo entre diferentes visões.  
292 Criticou a visão puramente literal das normas, defendendo que a universidade deve ser pautada  
293 pelo debate político e democrático, prevenindo que gestões futuras, eventualmente autoritárias,  
294 utilizem a “canetada” para prejudicar o trabalho docente na graduação ou na pós-graduação.  
295 Emanuelle reiterou que, na prática, o problema da carga horária na UFAL não reside nos  
296 docentes da pós-graduação, mas em perfis específicos de professores que evitam a sala de aula,  
297 independentemente de estarem vinculados à pesquisa. Registrou que consultou o gabinete  
298 anteriormente sobre a existência de outros processos correlatos e foi informada da inexistência  
299 destes. Atribuiu a divergência de informações a um possível “ruído de comunicação”, mas  
300 reforçou que isso não justifica a forma agressiva como a questão foi tratada no plenário por  
301 outros conselheiros. A conselheira encerrou sua intervenção lamentando o impacto negativo que  
302 tais condutas causam na universidade, especialmente ao repelir docentes jovens e mulheres, de  
303 participarem da construção de políticas institucionais, afirmando não estar em busca de cargos  
304 ou competitividade, mas sim da construção de uma universidade melhor baseada na ética e na  
305 pluralidade. Por fim, declarou que manterá sua postura de vigilância contra a deslegitimação das  
306 servidoras e contra o que chamou de “negociações internas” que visam atropelar o debate  
307 democrático. O Presidente da sessão retomou a palavra para responder às preocupações  
308 levantadas pela conselheira Emanuelle quanto à condução do debate. Afirmou que sua condução  
309 dos trabalhos é pautada sistematicamente pelo respeito e pela garantia de voz a todos/as os/as  
310 conselheiros/as. Declarou não ter captado, durante as falas anteriores, elementos de misoginia  
311 ou opressão, afirmando que, caso tivesse percebido, teria reprimido imediatamente tais  
312 condutas. O Reitor lembrou que as decisões do Consuni têm levado a instituição a patamares  
313 superiores e que o debate franco e aberto é a base para a construção de uma realidade melhor.  
314 Pediu desculpas caso algum excesso de terceiros tenha passado despercebido por sua  
315 coordenação. Encerrado o debate acerca do relatório de pedido de vistas, o Presidente reforçou  
316 que o tema da carga horária não é uma questão pacificada e que, independentemente do  
317 resultado da votação, a matéria retornará ao pleno. A secretária da sessão foi instruída a abrir o  
318 sistema de votação com a seguinte questão: Objeto: Aprovação do Relatório de Vistas da  
319 Conselheira Emanuelle relativo à Resolução 152/2025. Opções: 1. Favorável: Pela aprovação  
320 total do relatório e suas propostas de alteração. 2. Contrário: Pela rejeição do relatório  
321 (mantendo-se o *ad referendum* original). 3. Abstenção. **DELIBERAÇÃO:** Relatório de vistas  
322 apresentado pela conselheira Emanuelle Rodrigues sobre a Resolução “*ad referendum*” n°  
323 152/2025-CONSUNI/UFAL reprovado com 22 (vinte e dois) votos contrários, 09 (nove) votos  
324 favoráveis e 10 (dez) abstenções. Justificativa de voto do conselheiro Renato Rodarte (ICBS):  
325 “*Voto pela abstenção. Motivo: estive ausente da sala para resolver demandas internas do ICBS e*  
326 *não pude ouvir toda a discussão, assim não me senti apto para votar a favor ou contra.*”. O  
327 Conselheiro Matheus Maia (Rep. Discente) solicitou o seguinte registro em ata: “*Realmente*  
328 *lamentáveis as falas e colocações direcionadas à Profª, única mulher a discutir diretamente no*  
329 *ponto de pauta, que devem ser repudiadas, e não ocorrer em outras oportunidades entre os pares.*  
330 *Importante a defesa do debate político e da discussão da real raiz do problema*”. O conselheiro João



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE MARÇO DE 2026.**

331 Araújo (FANUT) solicitou o seguinte registro em ata: “Perfeita fala da Profa. Emanuelle,  
332 falas misóginas como chamar uma conselheira de leviana precisam mesmo ser repudiadas”.  
333 Considerando o resultado da votação do relatório de vistas e dando continuidade as atividades  
334 da sessão, o Reitor encaminha a Resolução à apreciação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da  
335 Resolução *Ad Referendum* nº 152/2025-CONSUNI/UFAL aprovada com 22 (vinte e dois) votos  
336 favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 11 (onze) abstenções. Justificativa de voto do  
337 conselheiro Renato Rodarte (ICBS): “Votei contra a aprovação da referida resolução, pois julgo  
338 que é preciso ter uma comissão para atender a todos os grupos de atividades que os docentes podem  
339 exercer, que não se resume em CH em sala de aula. Meu voto vai no mesmo sentido como votei no  
340 Fórum dos Diretores. A alteração não resolve os problemas de CH docente, apenas cria mais  
341 embates entre as instâncias da UFAL, aqui claramente entre graduação e pós-graduação.”. **4)**  
342 **Processo 23065.008466/2024-80: Apreciação da Política de Comunicação da Universidade**  
343 **Federal de Alagoas. (Aprovada na Câmara Administrativa):** Trata-se de minuta de  
344 Resolução que estabelece a Política de Comunicação da UFAL, dispondo sobre os objetivos, as  
345 definições e as diretrizes fundamentais da Comunicação Social, no âmbito da Universidade  
346 Federal de Alagoas. A Política de Comunicação tem como propósito integrar as atividades  
347 comunicacionais desenvolvidas na Reitoria, na Assessoria de Comunicação, nos órgãos de apoio  
348 (acadêmico, administrativo e assessoramento) e nas Unidades Acadêmicas, bem como  
349 reconhecer as áreas convergentes à Comunicação Social, fomentando e viabilizando as  
350 atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAL, além de reforçar a imagem e identidade  
351 institucional da Universidade junto aos seus diversos públicos de interesse. Simoneide Araújo,  
352 Coordenadora da Assessoria de Comunicação (ASCOM/UFAL) realizou a apresentação da  
353 matéria. O conselheiro Matheus Maia solicitou uma correção no Artigo 21, itens 4 e 5, referente  
354 à indicação de representantes dos cursos de Jornalismo e Relações Públicas, argumentando que,  
355 para garantir a legitimidade, a indicação deve seguir os ritos das entidades de classe discente  
356 (DCE e Centros Acadêmicos), conforme resoluções recentes que tratam da paridade e escolha  
357 pelos pares. Simoneide explicou que o processo da política iniciou-se em 2024, antes de  
358 algumas normativas citadas, mas concordou com a necessidade de adequação. O Presidente  
359 determinou que a redação final do Artigo 21 faça referência direta à resolução específica de  
360 representação discente da UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Política de Comunicação da UFAL  
361 aprovada com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Diante do esgotamento  
362 do teto regulamentar, o Presidente apresentou as providências para os itens não debatidos. Serão  
363 emitidos atos para temas de urgência inadiável, como a operação com o Hospital Universitário  
364 (HU), as eleições de diretores de campus e questões administrativas críticas. Temas como  
365 concessões de títulos de *Honoris Causa* e pautas do PIBID (que requerem parecer da Prograd)  
366 serão levados à próxima sessão ordinária, agendada para o dia 7 de abril de 2026. E nada mais  
367 havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,  
368 Maria Melina Menezes Guirra Linhares, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos  
369 Superiores da UFAL, em exercício, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada  
370 segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as  
371 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE**  
372 **MAIO DE 2026.**

Maria Melina M. G. Linhares